

RESOLUÇÃO COMAS nº 13/2018

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em **11 de abril de 2018** resolve:

Art. 1º. APROVA o Plano de Aplicação do FUNCOP 2018, conforme resolução CA/ES Nº 28 de março de 2018 que aprova a utilização de recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para serem aplicados em despesas, em conformidade com o artigo 5º, da Lei complementar Nº 615.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 11 de abril de 2018.

FÁBIO DILSON SILVA LOURES
Presidente COMAS-SM